



REQUERIMENTO

Senhor Presidente,
Nobres Pares,

Tem o presente, a finalidade de apresentar sinceras congratulações à Comissão da Mulher da OAB/SP da 9ª Subseção de Pirassununga pela realização do evento OAB POR ELAS NO CARNAVAL.

A Subseção de Pirassununga realizou de forma brilhante o projeto voluntário “OAB Por Elas no Carnaval”, “Alegria Sim, Assédio Não!” A iniciativa demonstrou compromisso, sensibilidade e responsabilidade social ao garantir que a folia fosse um espaço de respeito e segurança para todas as mulheres.

Por meio do projeto “OAB Por Elas”, foi possível oferecer acolhimento humanizado e suporte jurídico gratuito às mulheres vítimas de assédio, importunação e agressões sexuais durante o Carnaval, reforçando que diversão e respeito devem caminhar juntos. A atuação firme e acolhedora da Subseção é exemplo de cidadania, defesa dos direitos das mulheres e promoção de uma cultura de paz.

Que ações como essa continuem inspirando e transformando realidades.

Por isso, nossa comunidade tem um dever de gratidão e esta Casa de Leis reconhece e homenageia pelo brilhante trabalho desempenhado durante os dias de Carnaval.

Assim sendo, **REQUEIRO** à Mesa, nos termos regimentais, sejam consignados, nos anais dos trabalhos da presente Sessão, votos de elevadas congratulações à Presidente da Comissão das Mulheres da 9ª Subseção de Pirassununga, Dra. Vivian Moreno, enviando-lhe cópia desta homenagem para que tome conhecimento e a transmita a todos os membros da Comissão.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2026.

Sandra Valéria Vadalá Muller - “Sandra Vadalá”
Vereadora

srgas



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=JUR5P4B9K07U0CEU>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: JUR5-P4B9-K07U-0CEU

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Requerimento Nº 85/2026 - PROTOCOLO: 735/2026 - 20/02/2026 - 08:25 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: JUR5-P4B9-K07U-0CEU